

(IN) DISCIPLINA EM SALA DE AULA: CARACTERIZAÇÃO A PARTIR DE PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA ÁREA

Fabíola **Werner Megiolaro**¹
Eduardo Nunes **Jacondino**-
Daniela Corrêa da Rosa³

Resumo

Neste artigo abordamos a questão da disciplina escolar, observando o seu reverso, a questão da indisciplina. Entendemos, que para isso precisávamos estudar mais detalhadamente este tema, tanto através de leituras de cunho psicológico, quanto de cunho sociológico. Afinal de contas é um fenômeno complexo, que se externaliza a partir das formas subjetivas que encontram os sujeitos do ato educativo de responder aos processos de aculturação social. Com esta análise, realizada, tentamos elucidar, que leituras geralmente superficiais têm sido feitas acerca desta temática.

Palavras-chaves: disciplina - indisciplina - regras sociais.

Este artigo foi escrito com o intuito de responder aos seguintes questionamentos: *O que é uma classe disciplinada? O que é uma classe indisciplinada?*

A primeira pergunta, se respondida, responde a segunda. Respondendo-se essas duas questões responde-se as outras: *o que é um aluno indisciplinado? Até que ponto é o professor responsável pela disciplina da sala de aula?*

Por ser um tema e que abrange todos os níveis de ensino, abordaremos questões, a princípio, de forma interdisciplinar, ou seja, tentando compreender tal fenômeno a partir de leituras do campo da Psicologia e da Sociologia. Para a elaboração deste artigo trataremos deste tema relacionando-o como ensino escolar a partir de seus fundamentos teóricos, que segue como um dos pontos centrais das abordagens dos estudos das alunas do Curso de Pedagogia, UNIOESTE, Francisco Beltrão.

Em primeiro lugar vamos entender o que é disciplina a partir de seu avesso: a indisciplina. Buscando o sentido do termo indisciplina em dicionário de Língua Portuguesa encontramos definições como "todo ato ou dito contrário à disciplina que leva à desordem, à desobediência, à rebelião".

¹ Acadêmica do 4º ano do Curso de Pedagogia da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão. Habilitação em Educação Infantil.

² Prof. Assis IIIte - UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão.

³ Prof. Assistente - UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão.

E o que seria a disciplina? Ainda no dicionário da Língua Portuguesa podemos encontrar definições comuns como "regime de ordem imposta ou livremente consentida que convém ao funcionamento regular de uma organização (militar, escolar, etc.)".

De maneira mais corriqueira, podemos entender que a indisciplina relaciona-se com o não-cumprimento das leis, normas e regras estabelecidas na sociedade ou o não-consentimento da ação delimitada por grupos organizados para determinados fins, como é o caso da escola. Nesse sentido, quando se fala de indisciplina dentro da escola, pode-se estar falando justamente de desrespeito às regras estabelecidas.

No caso da disciplina, de forma implícita ou explícita, esta é entendida a partir do respeito que as pessoas têm pelos instrumentos normativos criados para regular as relações dentro das instituições sociais. Existe muita diferença se tal respeito é obtido de forma impositiva, ou se advém de uma decisão consciente de cada pessoa, que decide cumprir determinada regra, o que discutiremos adiante, mas o importante é perceber que ao falar de disciplina estamos nos remetendo a uma perspectiva de respeito às regras sociais.

Os distúrbios disciplinares são um dos grandes problemas pedagógicos e morais da atualidade e, junto com a violência (temas, muitas vezes, inter-relacionados), vêm comprometendo a busca por uma educação de qualidade.

É urgente buscar o entendimento sobre esses fenômenos e procurar saídas para seu enfrentamento, para a construção da qualidade na educação ou, em última instância, para a formação e instrução de gerações futuras, que tenham como meta viver em sociedades democráticas, solidárias e justas.

Quando falamos de indisciplina não estamos falando de cenas corriqueiras como a de um aluno que se levanta da carteira durante a aula, que masca chiclete ou, que, usa boné em sala. Cenas facilmente consideradas, por muitos, como fruto de indisciplina. Estamos nos referindo, por exemplo, a alunos que "sentam" na mesa do(a) professor(a) e (o)a ignoram sistematicamente; que dirigem-se a ele(a) verbalmente e, até, fisicamente, de forma ofensiva, etc.

Um dos desafios da escola contemporânea está exatamente em compreender como as relações entre os professores e estudantes chegaram a tal nível em muitas escolas e quais caminhos podem ser trilhados para o enfrentamento de tais questões.

Podemos analisar a indisciplina a partir da perspectiva de um autor clássico da Psicologia, o suíço Jean Piaget. Tal autor observa que "a essência de toda a moralidade está no respeito que o indivíduo adquire pelas regras" (1932:9 apud, Aquino). Utilizamo-nos este autor como forma de estabelecer um parâmetro para a discussão que aponta a existência de uma relação intrínseca entre moralidade, disciplina e indisciplina. Isso porque, nessa

perspectiva, tanto a moralidade, quanto a disciplina estão vinculadas às regras sociais e às formas com que os sujeitos se relacionam com elas.

Apreocupação central de Jean Piaget em suas obras era elucidar "como" a consciência chega respeitar as regras. Como resultado de suas investigações Piaget chegou a um caminho psicogenético, ou uma vecção no desenvolvimento infantil dessas noções que ele vinculou ao desenvolvimento do juízo moral. Esse caminho, na relação da criança com as regras, inicia-se com a fase da anomia, passando pela heteronomia, chegando à autonomia.

Mas o que significam estes termos - anomia, heteronomia e autonomia - usados, indiscriminadamente, em nossas escolas? Qual sua relação com a disciplina e a indisciplina? O primeiro passo é o de entender o significado etimológico dessas palavras.

O sufixo nomia, comum aos três termos, vem do grego nomos, e significa "regras, leis". Assim, quando se fala de a-nomia, pela presença do prefixo a, referimo-nos a um período de ausência de regras, característico, por exemplo, do recém-nascido. Recém-nascido que não concebe as regras da sociedade e não sabe o que pode ou não ser feito.

Os prefixos hetero significam "vários", e isso leva a compreensão da hete-ronomia como um período onde a criança já percebe a existência das regras, mas que a fonte, de onde emana a regra a ser respeitada, é variada.

Ela sabe, por exemplo, que existem coisas que podem ou não ser realizadas, mas quem as determina são os outros. Finalmente, têm-se a autonomia, o que significa que o sujeito sabe existirem regras para se viver em sociedade, e onde estas regras tornam-se parte dele próprio. Sendo, também, conscientemente, articuladas e assimiladas.

Uma das idéias mais difundidas no meio escolar é a que coloca a autonomia como um dos objetivos máximos da educação. Mas parece que surge uma grande confusão quando muitas pessoas fazem uma leitura dessa palavra em um sentido essencialista, ou seja, compreendendo que as regras estão dentro do próprio sujeito, interpretando, conseqüentemente, que o sujeito autônomo é aquele que faz aquilo que acha certo, de acordo com suas próprias idéias.

Parecem esquecer-se do sufixo nomia, indicando a presença de regras, que para serem estabelecidas necessitam de um acordo entre as partes envolvidas e, portanto, que o sujeito leve os outros em consideração.

Assim, além dessa leitura essencialista, torna-se necessária uma compreensão do sentido dessa palavra dentro das teorias sobre moralidade, sob o risco de entender-se, como observado em várias escolas ditas progressistas, que a busca do desenvolvimento da autonomia de seus alunos deve ser feita deixando-os livres para decidirem as regras, como se não vivessem em sociedade.

Essa concepção de autonomia, na verdade, está muito mais próxima daquela de anomia, de ausência de regras, período em que o sujeito quer fazer somente o que deseja, sem levar os outros, ou a sociedade, em consideração.

Tentando clarear esses conceitos, dentro de uma perspectiva psicológica, o sujeito autônomo é aquele em que a fonte das regras está nele próprio, em sua capacidade racional de discernir entre o certo e o errado.

Em resumo, o que vai diferenciá-lo do sujeito anômico, que também age de acordo com o que considera ser certo, é que, enquanto o segundo age exclusivamente de acordo com seus interesses pessoais, desconsiderando as regras sociais, quando não lhe interessam, o primeiro age racionalmente, levando sempre os outros, seus direitos e seus deveres, em consideração. Por isto baseia suas ações, por exemplo, em princípios de justiça.

Fazendo referência à cena descrita anteriormente, àqueles alunos estavam nitidamente desrespeitando as regras mínimas de convivência em uma sala de aula. Sem entrar em maiores detalhes, neste momento, sobre a complexidade de fatores, que poderiam estar influenciando os comportamentos descritos, não resta dúvida da caracterização de indisciplina.

Subir em uma mesa, no meio de uma aula, atrapalhando os demais colegas e a própria essência do ato educativo que pressupõe as relações de ensino e aprendizagem de determinados conteúdos culturais, é suficiente para caracterizar a injustiça das ações egocêntricas de determinados alunos que pensando somente em seus interesses pessoais, prejudicam os seus colegas.

Assim, suas ações, além de indisciplinadas, não são morais e podem ser consideradas como de anomia. Esses alunos confundem o sentido de liberdade e desprezam o coletivo e os interesses do grupo a que pertencem.

Entendemos pelo referencial discutido que buscar a construção das relações de autonomia moral de alunos é um imperativo para as práticas educacionais, questão que deveriam ser o objeto das pesquisas sobre a indisciplina e, ou, sobre a violência.

E, no entanto, justamente esta idéia de disciplina como "conjunto de prescrições ou regras destinadas a manter a boa ordem", própria e oriunda de outras instituições sociais onde a ordem e a hierarquia configuram como um modo de vida, é a que mais fortemente tem marcado a discussão sobre indisciplina por parte de professores e outros agentes escolares. (Carvalho, p. 131, apud Aquino, 1996).

Na escola o emprego da palavra disciplina implica uma outra noção, menos fundada em uma ordem fixa e imutável de procedimentos comportamentais, estando mais relacionada ao aprendizado das diversas ciências, artes ou demais áreas da cultura.

O próprio fato de chamarmos áreas de conhecimento, que são constituidoras do currículo escolar, as disciplinas já nos indicam o caráter plural e diferenciado das mesmas, se comparadas à disciplina singular e, preponderantemente, comportamental da vida social mais abrangente. A importância de destacarmos que a escola trabalha com

disciplinas (matérias do currículo) que exigem disciplinas, sempre no plural (procedimentos em face do seu objeto ou formas de abordá-lo, que acreditamos ser mais eficazes ou próprias), reside no fato de que, freqüentemente, idealizamos uma ordem invariável para comportamentos em sala de aula, como se o objetivo do processo educacional repousasse prioritariamente na fixação de certos comportamentos e na transmissão e assimilação de determinados conhecimentos, habilidades ou atitudes que, eventualmente, exigem também certos tipos de comportamento e procedimentos.

Assim, parece-nos que a trajetória para entendermos os problemas da disciplina e da indisciplina escolar consiste na explicitação do vínculo entre a noção de disciplina *como* área de conhecimento e a disciplina como comportamento/procedimento; vínculo este que é próprio e específico da relação escolar.

Tal recorte implica renunciar, novamente, à tentação essencialista, de imaginarmos que há verdadeira *disciplina*, cujo conceito ou idéia - que deve se transformar em comportamento - define-se, independentemente, do contexto e impõe-se como um objetivo único e universal para o qual devemos sempre nos aproximar.

Acreditamos mesmo que nessa crença de que exista um único tipo, ideal de comportamento a que chamamos disciplinados, é responsável por muitas das aflições que temos em relação à suposta indisciplina dos alunos.

Agir disciplinadamente em um jogo de futebol, em um mosteiro ou em um

laboratório, por exemplo, requer não só ações diferentes, mas um espírito diferente, até em relação às próprias regras. Em um, o silêncio pode ser fundamental; no outro um entrave.

Segundo Michael Foucault os procedimentos disciplinares revelam um tempo linear cujos momentos se integram uns nos outros, orientando-se para um ponto terminal e estável. Em suma, um tempo "evolutivo". Ora, é preciso lembrar que, no mesmo momento, as técnicas administrativas e econômicas de controle manifestavam um tempo social de tipo serial, orientado e cumulativo: é gestada, a evolução das práticas institucionais, em termos de "progresso".

As técnicas disciplinares por sua vez fazem emergir séries individuais: descoberta de uma evolução em termos de "gênese". Progresso das sociedades. Gênese dos indivíduos. Essas duas grandes "descobertas", feitas no século XVIII são talvez correlatas das novas técnicas de poder e, mais precisamente, de uma nova maneira de gerir o tempo e torná-lo útil; por recorte segmentar, por seriação, por síntese e totalização.

Um macro e uma microfísica do poder permitiram, não certamente a invenção da história (já há um bom tempo ela não precisava ser inventada),

mas a integração de uma dimensão temporal, unitária', cumulativa no exercício dos controles e das práticas de dominação.

A historicidade "evolutiva", assim como se constitui então, e tão profundamente, que ainda hoje é para muitos uma evidência, está ligada a um modo de funcionamento do poder, da mesma forma que a "história - rememoração" das crônicas, das genealogias, das proezas, dos reinos e dos atos esteve muito tempo ligada a uma outra modalidade do poder. Com as novas técnicas de sujeição, a "dinâmica" das evoluções contínuas tende a substituir a "dinástica" dos acontecimentos solenes.

As disciplinas marcam o momento em que se efetua o que se poderia chamar a troca do eixo político da individualização. Nas sociedades do tipo feudal, para citar um exemplo, pode-se dizer que a individualização é atingida apenas por aqueles que possuem a soberania; pelos que ocupam os postos hierárquicos superiores de poder. Já nas sociedades modernas o processo de individualização torna-se o elemento por excelência para a consolidação do novo *modus vivendi*.

Mas a disciplina traz consigo uma maneira específica de punir, e que é apenas um modelo reduzido de tribunal. O que induz à penalidade disciplinar é a inobservância do sujeito a tudo o que está relacionado à regra, afastando-se dela.

É passível de pena o campo indefinido do não conforme: o soldado comete uma "falta" cada vez que não atinge o nível requerido; a "falta" do aluno é, assim como um delito menor, uma inaptidão para cumprir suas tarefas. O regulamento da infantaria impunha tratar com todo rigor possível o soldado que não tivesse aprendido a manejar corretamente o fuzil.

Do mesmo modo, quando um escolar não tiver guardado o catecismo de véspera, poder-se-á obrigá-lo a aprender o daquele dia, sem nenhum erro, e deverá repeti-lo no dia seguinte; ou será obrigado a ouvi-lo de pé ou de joelhos, ou com as mãos postas, ou então lhe será imposta alguma outra penitência.

A ordem que os castigos disciplinares devem fazer respeitar é de natureza mista: é uma ordem artificial, colocada de maneira explícita por uma lei, um programa, um regulamento. Mas é também uma ordem definida por processos naturais e observáveis: a duração de um aprendizado, o tempo de um exercício, o nível de aptidão têm por referência uma regularidade, que é também uma regra.

Entretanto, a duração de cada estágio é fixada de maneira regulamentar, e quem, no fim de três meses, não houver passado para a ordem superior, deve ser colocado bem em evidência, no banco dos ignorantes. A punição em regime disciplinar comporta uma dupla referência jurídico-natural: O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios.

A função da disciplina não pode ser confundida com a do suplício. Enquanto este se sacrifica e destrói o corpo, a disciplina se apropria dele com a finalidade de aproveitá-lo ao máximo. Segundo Foucault, o bom adestramento

deve seguir três princípios: vigilância hierárquica: a vigilância permite uma espécie de controle nunca visto na humanidade, pois ao vigiar o corpo, ocorre um nítido processo de total submissão e controle, de domínio integral do comportamento.

É a *idealização* de um aparelho disciplinar perfeito, onde todos estariam submetidos à mesma observância. Tal princípio é melhor evidenciado no corpo econômico, ou seja, nas fábricas.

O controle de produção totalmente observável praticamente exclui o erro e o ócio, aumentando assim os rendimentos; sanção normalizadora: a existência de um regime disciplinar já pressupõe um sistema penal, uma micropenalidade para a possível transgressão a qualquer norma. A disciplina atua como um tácito tribunal, impondo penas leves e severas.

Tudo o que foge do padrão estipulado é penalizado, porém diferentemente do processo penal a disciplina visa a correção, as punições atuam enquanto exercícios. Toda a conduta é encaixada em um grupo classificatório, ou ela é boa ou é má, ou está correta ou está errada. Essa classificação objetiva punir os "maus" e recompensar os "bons". Exame: o exame é um produto final de todas as técnicas disciplinares. Reúne a vigilância, a sanção, o controle de tempo, de espaço, enfim, uma forma de classificar, punir, corrigir. Faz-se presente em, praticamente, todos os regimes disciplinares.

Como visto anteriormente, o poder disciplinador é exercido pela sutileza, porém encontra-se altamente presente nos corpos que disciplina. O exame escolar corresponde a esta característica, pois é implícito, não atuando diretamente no indivíduo. Porém o sanciona da mesma forma. Também traça a sua história através de documentos e registros, o estereotipificando para o resto de sua existência.

Mas o que tudo isso tem a ver com a escola?

Dando continuidade às nossas análises, podemos observar com Cândido Gomes que, uma das características marcantes da Instituição Escolar é a existência e coexistência de duas estruturas: a formal e a informal. A formal é o domínio das normas escritas, regras e organogramas.

Mas normas escritas nem sempre dão conta do que acontece na prática. A escola é composta de pessoas vivas e adquire suas próprias características. A estrutura informal de cada escola é única, embora cada característica possa ser identificada em outros contextos sociais.

As estruturas formal e informal da escola estão de tal forma imbricadas que é impossível contemplar uma delas separadamente.

A escola *é vista como* uma instituição *que impõe* certos valores e padrões culturais ao alunado. O que para nós importa aqui frisar é o fato de haver um consenso ao enfatizar os valores comuns e a cooperação entre professores e alunos, de modo que a escola tem funcionado como elemento de integração e continuidade entre gerações.

Como foi dito antes, observamos que a escola tem definições comuns de certas situações, além de um sistema compartilhado de valores e normas e outros mecanismos de integração. Antônio Cândido (apud Gomes, 1985) distinguiu quatro mecanismos de integração: a liderança (do educando e do educador), as normas de conduta, as sanções e os símbolos. É importante acentuar as diferenças entre as normas de conduta para professores e alunos, bem como as dificuldades criadas quando cada grupo não sabe atender às expectativas das estruturas formal e informal da escola. Cabe também acrescentar um outro mecanismo, a autoridade dos professores, que é importante como meio de coesão social escolar.

A sala de aula tem uma grande diversidade de alunos, tanto em termos de sua aprendizagem, quanto de seu comportamento, mas mesmo assim o professor tende a encarar todos como iguais. Por isto há conflitos entre necessidades individuais e grupais. Os problemas da disciplina desaparecem quando os professores apelam para os reais interesses dos alunos porque estes têm interesses muito diversos e conflitantes.

Apesar destas dificuldades e, particularmente, da crise da escola, o professor tem uma influência relevante sobre as relações sociais na sala de aula. Pois, é tarefa do professor obter e manter a cooperação, e este relacionamento se dá de forma diferente conforme se relaciona com os alunos.

Ao finalizarmos nosso artigo esperamos ter contribuído para as discussões sobre o tema disciplina versus indisciplina escolar. Trilhamos um caminho que buscou elucidar os conceitos disciplina - indisciplina. Avançamos para uma análise psicológica, mais especificamente a partir de Jean Piaget, tentando compreender as relações entre desenvolvimento psicogenético e amadurecimento social. Observando que ambos estão imbricados.

Com Michael Foucault compreendemos que existe uma genealogia, uma construção sistemática, de práticas discursivas e, mais do que discursivas, de processos microfísicos de controle sobre os corpos dos indivíduos, com o intuito de domesticar estes corpos e, conseqüentemente, as consciências, no sentido de estabelecer ritmos que sejam oportunos a determinado contexto sócio-econômico. Este processo é feito também pela Escola.

Com a leitura de sociólogos como Cândido Gomes e Antônio Cândido observamos relações entre a estrutura formal e informal dentro das escolas, bem como o fato de existir elementos como a liderança e os símbolos; elementos que compõem o universo existencial-social que organizam o convívio escolar e fora da escola. Sendo, portanto, elementos que devem ser observados pelos educadores em seu trabalho.

Gostaríamos, brevemente, de enfatizar a questão da indisciplina - disciplina, dentro da realidade do ensino médio. Tal nível de ensino é, geralmente, considerado como propício às práticas violentas, indisciplinadas, por parte dos alunos.

O período da adolescência, vivido por alguns alunos; bem como o período da juventude, experienciado por outros alunos, é geralmente

caracterizado como períodos de conflito e de revolta. Muitos lêem estas fases de forma a colocar a "culpa" pela indisciplina escolar no momento biopsíquico que atravessam tais estudantes,

Com Vasconcelos (2000), vamos compreender, que podemos encontrar fora da escola muitas respostas para o problema desta. Em especial a que atravessa o Ensino Médio. Conforme apontou a crítica perpetuada pela escola francesa, na década de 70, e que continua presente:

Questões como o fim do mito de ascensão social através da escola. Isto porque a sociedade mudou. Temos uma crise ética; uma concentração de renda; uma economia recessiva e um desemprego altíssimo. Nossa economia está baseada na produção de bens que vão para além dos de primeira necessidade; temos os meios de comunicação nas mãos de poucos, com elevadíssimos gastos.

Neste sentido, encontramos uma sociedade infantilizada, que busca o prazer e fuge da dor. Onde todos que podem, trabalham cada vez mais (homens e mulheres). Onde o tempo de convívio familiar passa a ser escasso e pobre, em termos subjetivos. Vive-se uma crise dos sentidos (fim das ideologias), bem como o fim dos limites (permissividade e consumismo).

Neste sentido, a indisciplina parece ser a norma em nossa sociedade e nas salas de aula, pois a coisificação dos homens têm avançado a passos largos. E, neste sentido afirmamos que entender a questão da indisciplina passa por uma leitura que vá além do "problema do aluno".

Continuando com as leituras do autor citado, concluímos nosso trabalho afirmando que, principalmente, com relação aos adolescentes e jovens, é importante que se tenha um objetivo claro; uma proposta clara de trabalho. A crise da racionalidade, de sentido, que nos aponta a pós-modernidade, coloca-se como uma barreira que filtra nossos discursos ideológicos e científicos. Portanto é preciso inovar. Inovar no sentido de possibilitar experiências, convívio e percepção, por parte destes alunos. Como um contraponto à falta de sensibilização que a sociedade midiática e virtual lhes têm ofertado.

É neste impasse, nada novo, que os professores se vêem confrontados: o processo de humanização x desumanização.

Temos a firme convicção de que a escola e os professores são sujeitos, cuja participação é fundamental nesta luta. Principalmente, diante dos adolescentes e jovens que, se ao mesmo tempo encontram-se próximos dos apelos da sociedade do consumo e do espetáculo, encontram-se, também, próximos da sensibilização e da construção histórica de seus sonhos e perspectivas. E, colocamos ainda que a indisciplina não é um problema específico de um determinado nível de ensino, mas que está presente em todos os níveis de ensino.

Abstract

In this article board the school indiscipline matter, observing your reverse, the discipline matter. We understand, that for that needed to study more in full detail

this theme so much through ps)'chological mark readings, how much of sociological mark. After ali it is a complex phenomenon, that if externaliza from the subjective forms that find the educational act subjects of answer to aculturação processes social. With this analysis, made, try to elucidate that generally superficial readings have been being made of this thematic, in the well-known educational level as I teach average.

ICey-words: discipline - indiscipline - social rules.

Referências

AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina na Escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

FOUCAULT, Michael. Vigiar e Punir: História do nascimento das prisões -*Corpos dóceis*. Petrópolis: Vozes, 12^ª edição, 1995.

GOMES, Cândido. A Educação em Perspectiva Sociológica. São Paulo: EPU, 1985.

OLIVEIRA, Marta Kohl & REGO, Teresa Cristina. Psicologia, Educação e as Temáticas da Vida Contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Disciplina: Construção da Disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola, 1^ª edição, São Paulo, Libertad-4, 2000.

Recebido: 12/04/2004

Aprovado: 18/06/2004